

LIXEIRA DE HULENE VOLTA A CONSTITUIR PERIGO DE VIDA DURANTE ÉPOCA CHUVOSA

Enquanto a cidade de Maputo e seus arredores enfrentam mais um período de chuvas intensas e inundações, um perigo antigo e evitável continua a ameaçar a vida de centenas de famílias: a Lixeira de Hulene. Apesar de anos de alertas, tragédias e promessas não cumpridas, o aterro sanitário permanece operacional, representando um risco iminente de novo desabamento e uma fonte contínua de crises de saúde pública. A história da lixeira é marcada por negligência institucional. Desde o ano 2000, a Livaningo e seus parceiros vêm alertando sobre os perigos da sua permanência: poluição do ar e do lençol freático, proliferação de roedores e insectos transmissores de doenças, e o risco catastrófico de desabamento. Esses avisos foram sistematicamente ignorados. A tragédia que muitos temiam concretizou-se em 19 de Fevereiro de 2018. O desabamento de parte da montanha de lixo soterrou casas, causando a morte de 17 pessoas, ferindo cinco e desalojando mais de 250 famílias. O mundo viu, em choque, as consequências da “teimosia institucional”.

Naquele momento, parecia que a lição seria finalmente aprendida. Promessas foram feitas. Mas, como em tantos casos anteriores, revelaram-se vazias. O município prometeu, em 2018, encerrar definitivamente a lixeira e construir um aterro sanitário em Mathemele, como solução técnica e ambientalmente adequada. No entanto, essa promessa nunca se concretizou, deixando a população na mesma vulnerabilidade. Em 2023, o compromisso foi renovado, com anúncios de

um novo aterro sanitário em Katembe, previsto para estar operacional até 2028. Diante do histórico de incumprimentos, como o caso de Mathemele, surge o receio legítimo de que esta promessa também se revele ilusória, perpetuando o ciclo de negligência e risco.

Para minimizar a proliferação de lixo na Lixeira de Hulene, foi lançada em 2019 a primeira pedra da construção de uma unidade de compostagem baseada no método Fukuoka, orçada em 92 milhões de meticais. No entanto, até o momento, nada indica que o projecto esteja em funcionamento, agravando a saturação do local e os perigos associados.

Enquanto isso, as vítimas do desastre de 2018 foram reassentadas em Possulane, Marracuene, uma zona de expansão sem infraestruturas básicas, em violação ao Decreto 31/2012 que rege reassentamentos em Moçambique, dado que a norma em alusão, postula no seu Artigo 4 a) Princípio de coesão social – que estabelece que o reassentamento deve garantir a integração social e restaurar o nível de vida dos afectados para um nível melhor;

b) Princípio de igualdade social – que estabelece que todos os afectados têm direito à restauração ou criação de condições iguais ou acima do padrão anterior de vida;

Entretanto, as casas construídas apresentaram rachas e sinais de degradação apenas um ano após a entrega, deixando as famílias novamente inseguras.

¹ O País (2019) “Lançada primeira pedra de projecto de melhoria da segurança na lixeira de Hulene”, disponível em: <https://opais.co.mz/lancada-primeira-pedra-de-projecto-de-melhoria-da-seguranca-na-lixreira-de-hulene/>, Maputo. acesso a 22 de Janeiro de 2026.


² Ainda que este decreta refira-se ao reassentamento por actividades económicas, a mesma também é válida para situações de compensação, no caso vertente, o CMCM tem o dever de compensar as famílias afectadas dado que ele é o legítimo culpado do desastre.

Ainda no mesmo contexto, nos princípios consagrados na Lei n.º 15/2014, de 20 de junho, que regula a gestão e redução do risco de desastres, em Moçambique, o reassentamento realizado na sequência do desabamento da montanha de lixeira configura uma violação grave dos deveres do Estado em matéria de protecção da vida humana, prevenção e recuperação sustentável.

Embora a referida lei legitime medidas urgentes para salvaguardar vidas em contextos de calamidade, ela não autoriza soluções precárias, indignas ou geradoras de novas vulnerabilidades. Ao transferir as famílias afectadas para habitações de baixa qualidade, desprovidas de infraestruturas básicas como água, saneamento, energia, acesso a serviços de saúde e educação, o Estado contrariou os princípios da recuperação sustentável, da inclusão de grupos vulneráveis e da responsabilidade pública, previstos na Lei 15/2014, transformando uma medida de protecção emergencial num processo de empobrecimento e exclusão social, incompatível com uma gestão de desastres orientada pela dignidade humana e pela redução efectiva de riscos futuros, não de desabamento, mas de pobreza e franca exclusão social.


O perigo se multiplica com as chuvas

O cenário actual é ainda mais alarmante. Períodos de chuvas intensas, como os registados em Fevereiro de 2023 e em episódios subsequentes, agravam exponencialmente os riscos:

 **Risco de novo desabamento:** A saturação do solo pelo excesso de água enfraquece a estrutura instável da montanha de resíduos, tornando um novo colapso uma possibilidade real e aterradora.

 **02**

Inundação por águas negras: As chuvas causam o escoamento de líquidos poluídos da lixeira, que invadem as casas ao seu redor.

 **03**

Crise de saúde pública: A mistura de detritos, água estagnada e contaminação do lençol freático cria condições para surtos de cólera, malária e outras doenças infecciosas. A população local vive em constante exposição.

A Procuradoria da Cidade de Maputo reconheceu a gravidade da situação e emitiu uma ordem obrigando o Conselho Municipal a encerrar a lixeira. A Livangingo, que também moveu uma acção judicial por indemnização das vítimas, acolheu a medida com esperança, mas mantém-se céptica face ao histórico de incumprimento do município.

A Pergunta que não quer calar

A edilidade da cidade de Maputo insiste que trabalha no “encerramento seguro” da lixeira e na identificação de um espaço em Katembe para um novo aterro. No entanto, a população pergunta, com justa razão e cansaço: Até quando a Lixeira de Hulene continuará a ser uma ameaça? Diante de promessas passadas como a de Mathemele, que nunca se materializaram, e do método Fukuoka, que permanece inoperante apesar dos investimentos anunciados, a desconfiança é inevitável. Será que o aterro de Katembe até 2028 será diferente, ou repetirá o padrão de incumprimento?

A permanência da Lixeira de Hulene não é um sim-

³ Embora o fenómeno do desabamento da lixeira de hulene tenha causas antrópicas e directamente causadas pela negligência do Município da Cidade de Maputo, a Livangingo entende que no ordenamento jurídico Moçambicano, a lei n.º 15/2014, de 20 de junho, oferece melhor campo de interpretação do fenómeno do desabamento da lixeira.

ples problema de gestão de resíduos. É uma violação grave e contínua dos direitos humanos à vida, saúde, habitação digna e a um ambiente seguro. O poder público tem o dever constitucional e moral de proteger os cidadãos. É urgente que o Conselho Municipal da Cidade de Maputo, em coordenação com o governo central cumpra imediatamente a ordem da Procuradoria e execute um plano concreto e transparente para o encerramento definitivo e ambientalmente responsável da Lixeira de Hulene; Acelere de forma visível e verificável o projecto do aterro sanitário alternativo em Katembe, garantindo padrões técnicos,

participação social e transparência para evitar novos fracassos como o de Mathemele e; Estabeleça um diálogo franco com a sociedade civil, incorporando seu conhecimento e monitoria, e investigue o estatuto atual do método Fukuoka para assegurar que investimentos passados não sejam desperdiçados.

A prevenção de uma nova catástrofe não pode esperar pela próxima época chuvosa. O tempo das promessas acabou. O tempo de agir é agora. A memória das 17 vidas perdidas e o sofrimento dos que ainda vivem à sombra do lixo exigem nada menos que isso.

*“Promovendo a defesa do Meio Ambiente,
Justiça Social e Bem-Estar Comunitário”*

